



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Ata nº 02 - ATA DA ASSEMBLÉIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE - DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 15 h, reuniram-se no Auditório Oedi Silva, na Prefeitura Municipal de Ipameri, os indicados pela associação de pais e mestres, para eleição dos membros que irão representar o seguimento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2017 - 2020. Foi designada para conduzir a assembleia a Senhora Clarice Sebastiana Guilherme Pedrosa, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se as eleições com o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Alex Costa Pedrosa	Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino	Alex Costa Pedrosa
Carla Maiara Martins	Pré-Escolar Municipal Raio de Sol	Carla Maiara Martins
Carla Porto Marques	Colégio Domínio	Carla Porto Marques
Adriano Gomes dos Santos	Centro Infantil São Paulo Apóstolo	Adriano Gomes dos Santos

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Ipameri - GO, 03 de maio de 2017.

Clarice Sebastiana Guilherme Pedrosa, Adriano Gomes dos Santos
Carla Porto Marques, Alex Costa Pedrosa, Carla Maiara
Martins



DECRETO G.P. Nº.: 452, DE 08 DE MAIO DE 2017

"Nomeia membros para a composição do Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2017/2020 e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, no uso das atribuições legais que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e bem como a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para compor o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, nos termos do que dispõe a Lei nº.: 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº.: 38, de 16/07/2009, conforme reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar, em 05 de maio de 2017, que passará a ter a seguinte composição, no período entre 05 de maio de 2017 a 05 de maio de 2020:

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rafaela Ribeiro Vaz Silva.

Suplente: Cátia Santos Dias.

2. Representantes dos Profissionais da Educação Municipal:

Titular: Aparecida Nunes Monteiro

Suplente: Orminda Fernandes de Moraes

Titular: Neuza Maria de Oliveira – Vice-Presidente

Suplente: Érica Santos da Silva

3. Representante de Pais e Alunos:

Titular: Alex Costa Pedroso



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Suplente: Carla Maiara Martins

Titular: Carla Porto Marques

Suplente: Adriano Gomes dos Santos

4. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Denise dos Santos Miguel – **Presidente**

Suplente: Ana Paula Vaz da Costa Budy Domat

Titular: Maria Janete Vieira

Suplente: Lucia Helena Lopes Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017, revogando-se o Decreto nº.: 051/2016, de 30 de março de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 08
(oito) dias do mês de maio de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL